EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 2778, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 27.008.566,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 27.008.566,15 (Vinte e Sete Milhões, Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quinze Centavos), para atender à programação abaixo:

NATUREZA DA CÓDIGO **FONTE** VALOR **DESPESA** 071011545114897645 - SEDOP 449051 7.455.557,93 0101 161011236115098904 - SEDUC 0143 319113 5.213.000,00 161011236215098906 - SEDUC 0143 319113 2.300.000,00 171022884500003066 - Enc. SEFA 0130 459065 10.592.859,57 211010618115028264 - SEGUP 0106 449052 481.244,00 271031854114978931 - NFPMV 339039 140.799.90 0306 702012266114987655 - CODEC 0261 339039 150,000,00 722012333112978311 - JUCEPA 0261 339046 1.000,00 742011236415068866 - UEPA 0661 339014 20,000,00 742011236415068866 - UEPA 0661 339030 40.000,00 742011236415068866 - UEPA 0661 339036 60.000,00 782011912212978339 - FAPESPA 0101 319004 20.000,00 319011 30.000.00 782011912212978339 - FAPESPA 0101 832010412212978338 - EGPA 0101 449052 24.901,00 901011012212978338 - FES 0103 339037 207.463.00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

TOTAL

0103

339037

271.740.75

27.008.566.15

901011030215078880 - FFS

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087552 - SEDOP	0101	449051	272.994,26
071011512115088890 - SEDOP	0101	449051	59.750,00
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	599.897,79
071011548214897642 - SEDOP	0101	449051	357.288,59
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	2.671.908,45
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	559.723,96
071011751214897480 - SEDOP	0101	449093	253.967,93
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	2.527.806,38
071011751214898692 - SEDOP	0101	449051	152.220,57
161011236315018822 - SEDUC	0143	319004	3.270.000,00
161011236315018822 - SEDUC	0143	319011	2.660.000,00
161011236315018822 - SEDUC	0143	319013	205.000,00
161011236315018822 - SEDUC	0143	319016	158.000,00
161011236315018822 - SEDUC	0143	319113	1.220.000,00
161011236515098900 - SEDUC	0130	449051	10.592.859,57
211010618115028264 - SEGUP	0106	339030	481.244,00
271031854114978931 - NEPMV	0306	449052	140.799,90
702012233112978311 - CODEC	0261	339039	150.000,00
722012312212978338 - JUCEPA	0261	339039	1.000,00
742011236415067602 - UEPA	0661	449052	120.000,00
782011933112978311 - FAPESPA	0101	339046	50.000,00

832010412815088887 - EGPA	0101	339014	24.901,00
901011012615088238 - FES	0103	339040	271.740,75
901011012815078924 - FES	0103	339018	207.463,00
TOTAL			27.008.566.15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

DECRETONº 2780, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 837.927,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 837.927,44 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038421 - SECULT	0101	339039	400.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0106	449052	437.927,44
TOTAL			837.927,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 881728

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.547/2022-CRG, DE 23/11/2022, PU-BLICADA NO DOE Nº. 35.198, DE 24/11/2022.

Onde se lê: I - no período de 28/11 a 02/12/2022.

II - 4.½ (quatro e meia) diárias

Leia-se: I - no período de 27/11 a 03/12/2022.

II – 6.½ (seis e meia) diárias

Belém-Pa, 25 de Novembro de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 881376

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2022-CCG/PA CONTRATO Nº. 43/2022-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°.26.969.797/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e descartáveis, visando atender as demandas do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 25/11/2022.

VALOR: R\$8.452,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/ Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 246499; **ORDENADOR**

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 881294